

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ENVOLVENDO A AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO.

Fabiana Florian¹

Vera Mariza H. de Miranda Costa²

RESUMO

As políticas públicas são ações voltadas ao atendimento de determinadas necessidades públicas, frequentemente apoiadas pelo Estado, relacionadas, dentre outros, a questões sociais, de saúde, de educação, de complementação de renda, de incentivo agrícola ou tecnológico, de alimentação e nutrição. Dentre elas as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional ou Políticas de SAN, abrangem a questão nutricional, a possibilidade de acesso aos alimentos e a relação entre alimento e renda. O presente trabalho apresenta parte de resultados de pesquisa mais ampla sobre políticas públicas de SAN no Município de Araraquara-SP, focando o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e suas modalidades e o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS). Trata-se de um estudo descritivo, sendo a estratégia de abordagem o estudo de caso. Foi realizada coleta de dados em fontes secundárias e desenvolvida pesquisa de campo sobre a implementação de programas federais e estaduais voltados à SAN, junto à Secretaria Municipal da Agricultura. Os instrumentos para a investigação de campo foram entrevistas semiestruturadas, aplicadas aos agentes e representantes de entidades beneficiárias das políticas selecionadas. Pôde-se confirmar que esses programas permitem que municípios comprem alimentos da agricultura familiar a preços justos, o que garante aos produtores um mercado seguro, beneficiando produtores e consumidores ao associar a política de segurança alimentar ao incremento de programas sociais. No município de Araraquara, a participação da agricultura familiar representa uma categoria de análise expressiva, em função do elevado número de agricultores familiares (assentados ou não), que geram renda e produzem alimentos diversificados, estimulando o desenvolvimento local.

¹Economista, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição/UNESP/Araraquara-SP. Bolsista CAPES. E-mail: eco_fab@hotmail.com

² Livre docente em Economia Brasileira. Docente Voluntária do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da UNESP. Pesquisadora Docente do Centro Universitário de Araraquara (UNIARA). Bolsista FUNADESP. E-mail: vmhmcosta@uniara.com.br

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta parte de resultados de pesquisa mais ampla sobre políticas públicas de SAN no Município de Araraquara-SP, voltadas para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e suas modalidades e para o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS).

Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional ganharam grande impulso no Brasil, nos últimos dez anos, com a implantação de vários programas de SAN como: a) compra de produtos dos agricultores familiares locais, assentados ou não, para a merenda escolar; b) banco de alimentos; c) restaurante popular; d) hortas comunitárias; e) padarias populares; f) varejões da agricultura familiar; dentre outros.

Esses programas locais de SAN, quando eficazes, podem melhorar as condições de vida dos beneficiários e de suas famílias, tanto na esfera econômica, como na educacional, na política, na ambiental e na cultural. Eles se conectam e possibilitam a formação redes de inclusão social no âmbito municipal. Dessa forma, a questão da segurança alimentar envolve tanto a questão de oferta (produção, desenvolvimento sustentável, abastecimento e comercialização), quanto de demanda, tanto no que diz respeito à geração de poder de compra quanto ao aproveitamento e aquisição de alimentos. Assim sendo, devem ser reconhecidos como um recurso fundamental de inclusão social.

A agricultura familiar é um segmento econômico de grande potencial na geração de emprego e renda. Em sua maioria, esse segmento está baseado na pequena propriedade rural, que corresponde a cerca de 90% das unidades agrícolas produtivas e está voltado, predominantemente, para a produção de alimentos. A importância da agricultura familiar se deve a um conjunto de fatores, sejam eles o elevado número de pessoal empregado em atividades rurais produtivas, a possibilidade de permanência segura dessas pessoas no campo, possibilitando a redução do êxodo rural e do inchaço nos grandes centros urbanos e, ainda, a dinamização de formas organizacionais mais cooperativas e solidárias.

Segundo o Censo Agropecuário de 2006 (IBGE), o Estado de São Paulo possuía 151.015 estabelecimentos de agricultura familiar (66,3% do total da agricultura) ocupando uma área de 2,5 milhões de hectares (15,0% dos estabelecimentos). Neste sentido, a iniciativa dos programas federais e estaduais vem estimular e reunir condições propícias para geração de emprego e renda contribuindo, ainda, para o desenvolvimento local. Do total de R\$ 46,9 milhões movimentados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em São Paulo, em 2011, os assentamentos da reforma agrária responderam por R\$ 24,7 milhões, ou seja, 52%. Em São Paulo, há 151.015 estabelecimentos da agricultura familiar, o que corresponde a 66%

dos estabelecimentos agropecuários do estado. Estes são responsáveis por 36% do pessoal ocupado no meio rural (328.177) e 16% do valor bruto da produção agropecuária. (BRASIL, 2011; BRASIL, 2012).

Como forma de contemplar a agricultura familiar de assentados ou não que produzem gêneros alimentícios diversificados e com qualidade, que estimulam o desenvolvimento local no município de Araraquara, foram desenvolvidas algumas ações em parceria com o Governo Federal, voltadas para a venda direta dos gêneros alimentícios aos consumidores, beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e com o Governo Estadual, o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS).

A partir do exposto, o presente artigo tem por objetivo principal caracterizar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da forma como foi implantado em Araraquara, envolvendo produtores familiares assentados e não assentados. Outros objetivos foram cumpridos para a viabilização do objetivo principal: caracterização das Políticas Públicas de Segurança Alimentar no Brasil; e caracterização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – e suas modalidades - no contexto das Políticas de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional).

1.1 Aspectos Metodológicos

Trata-se de uma pesquisa descritiva, com enfoque qualitativo, valendo-se, porém, de dados quantitativos. Os dados e as informações foram obtidos através de: a) levantamento bibliográfico sobre a temática; b) levantamento em fontes primárias e secundárias, em bases de dados e em documentos oficiais; e c) levantamento através de pesquisa de campo desenvolvida no município de Araraquara.

A escolha do Município de Araraquara para o desenvolvimento do Estudo de Caso justifica-se diante dos objetivos propostos, destacando-se que, nele, a participação da agricultura familiar representa uma categoria de análise expressiva, em função do elevado número de agricultores familiares (assentados ou não), que geram renda e produzem alimentos diversificados, estimulando o desenvolvimento local.

Os instrumentos para a investigação de campo foram entrevistas semiestruturadas e formulários, aplicados aos agentes e representantes de entidades beneficiárias das políticas selecionadas, agricultores familiares, gestores (secretário e coordenadores) da Secretaria da Agricultura e beneficiários do PAA.

Para o tratamento e a análise de dados qualitativos está sendo utilizada a técnica do Discurso do Sujeito Coletivo-DSC (LEFÈVRE F., LEFÈVRE A.M.C., 2005) que é uma

metodologia de organização e tabulação de dados qualitativos de natureza verbal, obtidos a partir de depoimentos, utilizando o software *Qualiquantisoft* (www.spi-net.com.br), que tem conferido às pesquisas realizadas com essa metodologia uma grande agilidade e versatilidade.

Foram coletados dados primários e secundários, disponíveis em banco de dados oficiais, em Atas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN), do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nas peças orçamentárias municipais e em demais documentos oficiais de âmbito municipal.

Foram consultadas, também, bases de dados *online* do: Governo Federal, particularmente no Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), via projetos operacionalizados pela Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Governo Estadual, na Secretaria Estadual da Agricultura e de Abastecimento do Estado de São Paulo; Governo Municipal, na Prefeitura Municipal de Araraquara; Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural (NUPEDOR).

1.2 Estrutura do Trabalho

O presente artigo está estruturado em cinco seções. Após esta seção introdutória, é feita, na seção dois, uma breve revisão da literatura sobre a temática da política pública de segurança alimentar. A seção três trata do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no contexto das Políticas de SAN. A seção quatro foca a efetivação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Araraquara e o envolvimento da agricultura familiar. Na seção cinco são apresentadas as Considerações Finais.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: O CASO DO PAA

O estudo das políticas públicas corresponde a um duplo reconhecimento: de um lado, a presença da política (*politics*); de outro, da presença condicionante do Estado sobre a sociedade (*polity*). Nesse sentido, é necessário partir da consideração básica de que toda política pública é uma forma de intervenção nas relações sociais e também de que por mais concentrado que seja o poder decisório, a política pública é condicionada por interesses ou expectativas sociais (LAMOUNIER, 1982).

As políticas podem ser: sociais, ou seja, aquelas relacionadas à saúde, educação, habitação, assistência, emprego, renda ou previdência; ou macroeconômicas, aquelas

relacionadas à tributação, moeda, cambio e indústria; e outras ditas científica, cultural, agrícola, agrária e tecnológica. Particularmente as políticas públicas sociais devem contemplar os diferentes segmentos sociais, com foco naqueles que carecem de diferentes recursos e condições para viver com dignidade.

Neste artigo são analisadas as políticas públicas sociais de segurança alimentar. A Segurança Alimentar vai além do acesso à renda por que deve ser reconhecida como um recurso fundamental de inclusão social. Deve ser tratada de maneira ampla, envolvendo não só as condições de saúde das pessoas, de higiene dos alimentos, da autenticidade da produção do alimento, da sustentabilidade do meio ambiente, mas do acesso à alimentação de qualidade e a garantia de sua continuidade em quantidade suficiente e de modo permanente, como também da elevação das condições de renda e de emprego de pequenos agricultores familiares e trabalhadores rurais envolvidos com o processo de produção alimentar.

2.1 Políticas Públicas de Segurança Alimentar no Brasil

A área da alimentação e nutrição apresentou avanços expressivos, graças à mobilização social e à opção política do governo no sentido de colocar a Segurança Alimentar e Nutricional como prioridade nacional que vem sendo efetivada através das políticas públicas gerais e específicas.

A década de 40 marca o primórdio do estabelecimento no Brasil de inúmeros programas (federais, estaduais e municipais) que relacionavam a alimentação a questões sociais e econômicas. Podem ser citadas diversas iniciativas. A criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social – SAPS, pelo Decreto-Lei n.2.478, de 05/08/1940, extinto em 1967, marca, o início, na prática, de uma "política de alimentação e nutrição". No período de sua vigência foram criados outros serviços e institutos: Serviço Técnico de Alimentação Nacional, criado em 1942 e extinto em 1945; Instituto de Tecnologia Alimentar – ITA, criado em 1944 e incorporado pela então Universidade do Brasil em 1946; Comissão Nacional de Alimentação – CNA, criada em 1945 e extinta em 1972; e o Instituto Nacional de Nutrição, criado em 1946. Este último, em 1972 altera a forma de execução da política de alimentação pelo estado brasileiro ao propor, promover, fiscalizar e avaliar o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN) (BARROS; TARTAGLIA, 2003).

Com o advento da Nova República e atendendo às diretrizes calcadas no lema "Tudo pelo Social", os programas, de maneira geral, contaram com uma significativa ingestão de recursos (BARROS; TARTAGLIA, 2003).

A Constituição Brasileira de 1988 instituiu a saúde como resultante de diversas condições, tais como alimentação, educação, trabalho, renda, dentre outras, sendo um direito garantido por meio da implantação de políticas econômicas e sociais, que devem promover a integração de diversos setores do governo. Em 1989, após a primeira eleição direta para Presidente da República, foi encaminhada por algumas organizações, uma proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que propunha sistemas de produção agroalimentar, comercialização, distribuição e consumo de alimentos de forma descentralizada, diferenciada regionalmente e com ações emergenciais paralelas. Essa proposta não foi considerada por aquele governo, porém, em outro momento, foi retomada, focando sua ação no movimento contra a fome, criando em 1993, o movimento “Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela vida” (CONTI, 2009).

O início da década de 90 marcou uma mudança nos rumos da política social do estado brasileiro, assim como nos programas de alimentação e nutrição. O Governo Collor trouxe irregularidades administrativas e na gestão dos recursos, verificadas em relação a vários dos programas citados. Ocorreu um desmonte do aparato do estado, responsável pela execução das ações sociais. Os recursos destinados à área social escassearam e, conseqüentemente, os resultados dos programas foram seriamente prejudicados (BARROS; TARTAGLIA, 2003).

No governo seguinte, de Fernando Henrique Cardoso, a proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional foi aceita, sendo criado o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Nacional) em 1994, sendo, no mesmo ano, realizada a primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Havia uma busca de políticas sociais públicas mais eficientes e o crescimento da participação da sociedade civil em iniciativas sociais levaram à criação, pelo Decreto no. 1.366, de 12/01/1995, do Programa Comunidade Solidária, uma estratégia de ação para o combate à fome e à miséria, na qual estão fundamentados os princípios de parceria, solidariedade e descentralização de ações do governo (PELIANO, A.M.T. M., RESENDE, L. F. DE L., BEGHIN, N, 1995; PESSANHA, 2002). Em 1999, o Conselho Nacional da Saúde aprovou o documento estabelecendo as bases conceituais, os propósitos e as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNAN).

A partir de 2003, as políticas públicas direcionadas à segurança alimentar no Brasil ganharam maior importância no Governo Lula, que instituiu o Programa Fome Zero, uma estratégia de construção de implementação de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O Governo instituiu o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar (MESA) – extinto, em janeiro de 2004, com a criação do Ministério do Desenvolvimento

Social e Combate à Fome (MDS), com ações nas áreas de segurança alimentar e nutricional, políticas públicas de assistência social, renda e cidadania e ações de geração de oportunidades para inclusão produtiva das pessoas em situação de pobreza; e o estabelecimento de um Programa Nacional de Combate à Insegurança Alimentar e Nutricional. O CONSEA Nacional foi reativado e passou a ter uma atuação ativa no sentido de introduzir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na agenda pública nacional e nas políticas públicas (CONTI, 2009).

Em 2004 ocorreu a segunda Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em que foram reafirmados os princípios e os eixos da SAN, com ênfase à garantia do acesso aos alimentos, à qualidade dos alimentos e à educação alimentar (CONTI, 2009).

Em 2006, foi sancionada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei n. 11.346, uma concepção abrangente e intersetorial de SAN, ao reafirmar os princípios de Soberania Alimentar e do Direito Humano à Alimentação Adequada e cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)(CONTI, 2009).

Em 2007, foi realizada a terceira Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, reforçando que as políticas de SAN devem ser construídas com participação ativa, contemplando a diversidade de povos e demandas, desde as de agricultores familiares, assentados ou não, desempregados, mulheres, jovens, negros, índios, comunidades tradicionais, quilombolas, dentre outros.

3. O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE SAN

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) se insere no âmbito do conjunto de ações que fazem parte do Programa Fome Zero, instituído pelo artigo 19, da Lei n.10.696, de 2 de julho de 2003. É uma ação do governo federal que tem por finalidade a compra, pelo poder público, de alimentos de agricultores familiares e de suas associações, com isenção de licitação, por meio de mecanismos de compra direta ou antecipada, a preços compatíveis nos mercados regionais. Os alimentos são destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais e instituições governamentais ou não governamentais, integrantes da rede sócio assistencial como: escolas, associações beneficentes, associações comunitárias, creches, centro de convivência de idosos, associação de apoio a portadores de necessidades especiais, centro de reabilitação de dependentes químicos, ou por equipamentos públicos de alimentação e nutrição como as cozinhas comunitárias, os restaurantes populares e os bancos de alimentos (BRASIL, 2003).

O PAA integra o SISAN, instituído pela Lei n.11.346, de 15 de setembro de 2006 e tem os principais objetivos de: fortalecer a agricultura familiar e a geração de trabalho e renda no campo; estabelecer preços regionais visando, garantir a remuneração justa da produção; promover o desenvolvimento local; promover o consumo dos produtos agrícolas na própria região produtora; e garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. Esse programa é executado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e coordenado pelos Ministérios de MDS e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (BRASIL-MDS, (s/d.a)).

Até 2006, o programa era executado somente pelo MDS e, depois desse ano, passou a ser executado também com recursos do MDA. Esses dois ministérios estabeleceram, por meio de um manual, um conjunto de regras para normatizar e orientar a execução do programa, tais como: o limite de fornecimento dos gêneros alimentícios; os beneficiários do programa, que são os agricultores familiares enquadrados no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A identificação destes é realizada por meio da Declaração de Aptidão (DAP) ao PRONAF. Os preços dos gêneros alimentícios devem estar no mesmo nível dos preços praticados na região. Até 2006, o limite de fornecimento era de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e a partir de 2009, pelo Decreto nº 6.959, o limite é de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano. Os preços pagos pelos gêneros alimentícios são fixados pelo grupo gestor ou pela CONAB, conforme a região do país e reajustados, geralmente anualmente (BRASIL-MDA, s/d.).a ; BRASIL-MDS, (s/d.a).

O produtor interessado em participar do PAA deve procurar a Secretaria Municipal de Agricultura com documentos pessoais, nota fiscal de produtos e a DAP do PRONAF. Este último, considerado um indutor de desenvolvimento, visa dar apoio financeiro através de diversas modalidades de crédito às atividades agropecuárias dos agricultores familiares.

3.1 Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA opera com cinco modalidades: Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF), Formação de Estoques (CPR Estoques), Compra Direta Local com Doação Simultânea (CPR Doação), PAA Leite, Programa de Aquisição de Alimentos para Alimentação Escolar, apresentadas no Quadro 1 (BRASIL-Decreto, 2012).

Quadro 1 – Resumo das Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	EXECUTOR	FORMA DE ACESSO DO AGRICULTOR FAMILIAR
Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF)	MDSMDA	Conab	Cooperativa ou Associação
Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar (CPR Estoques)	MDS MDA	Conab	Cooperativa ou Associação
Compra Direta Local com Doação Simultânea (CPR Doação)	MDS	Conab, Estados, Municípios.	Individual, Cooperativa, Associação ou Grupo Informal.
Incentivo à produção e consumo do leite (PAA Leite)	MDS	Estado da Região Nordeste e Minas Gerais	Individual, Cooperativa, Associação ou Grupo Informal.
Aquisição de alimentos para alimentação escolar	MEC MDS	Conab, Estados, Municípios.	Individual, Cooperativa ou Associação.

Fonte: Brasil-MDA, (s/d. a); MDS, (s/d. a).

A modalidade **Compra Direta Local da Agricultura Familiar (CDLAF)** permite a aquisição sem licitação de produtos agropecuários diretamente de agricultores familiares, individualmente ou mediante suas associações e cooperativas, com limite de aquisição de R\$ 8.000,00 (Decreto n. 6.959/2009) por agricultor familiar, por ano, por meio de um acordo de entrega prévia entre o produtor e a instituição beneficiária (BRASIL –MDA, s/d.a ; MDS, (s/d.a).

A operacionalização é de responsabilidade da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), de acordo com termo de cooperação firmado com o MDS e MDA, ou seja, de acordo com a situação dos preços dos produtos e da demanda apresentada pelos agricultores familiares. São firmados convênios entre municípios ou estados com o governo federal, promovendo a articulação entre a produção familiar e as demandas locais de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais. Os alimentos adquiríveis são: arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo, mas esses tem se ampliado (BRASIL-MDS, (s/d. a)).

Para serem adquiridos, os produtos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Depois podem ser entregues nas Unidades Armazenadoras da CONAB ou nos Polos Fixos e Volantes de Compra (BRASIL-MDS, s/d.a).

A modalidade **Formação de Estoques pela Agricultura Familiar (CPR Estoque)** foi criada para propiciar aos agricultores familiares, enquadrados no PRONAF, instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos, sustentação de preços e agregação de valor. A

operacionalização cabe à CONAB, a partir de acordo firmado com o MDS e com o MDA (BRASIL-MDA, s/d. a).

Ao identificar a possibilidade de formação de estoque (ou produção de excedente comercializável) de determinado produto, a organização de agricultores envia uma Proposta de Participação à CONAB da região. A proposta deve conter o produto definido, o prazo para a formação do estoque, os preços e os agricultores a serem beneficiados. Com a aprovação, a organização emite a Cédula de Produto Rural (CPR-Estoque) e a CONAB disponibiliza o recurso (BRASIL-MDA, s/d. a).

A organização adquire a produção dos agricultores familiares listados na Proposta de Participação, beneficia os alimentos e os mantém em estoque próprio até sua entrega ou comercialização. A partir de 2009, o limite financeiro de participação por agricultor familiar é de R\$ 8 (oito) mil por ano e o valor total da proposta de participação não pode ultrapassar R\$ 1,5 milhão por cada organização fornecedora/ano (BRASIL-MDA, s/d.). a; MDS, (s/d. a).

A CPR Estoque representa a promessa de entrega de determinado produto e tem um prazo de vencimento de, no máximo, 12 meses, devendo ser liquidada pela organização ao fim desse prazo. Com recursos do MDS, a liquidação deve ser em produtos, enquanto com recursos do MDA a quitação é realizada financeiramente pelo pagamento do valor recebido, acrescido de encargos de 3% ao ano (BRASIL-MDS, s/d. a).

A modalidade **Compra Direta Local com Doação Simultânea** (CPR Doação) prioriza a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares (hortaliças, frutas, carnes, ovos, pescados, leite e derivados, entre outros), que são disponibilizados para a doação a entidades que compõem a Rede de Proteção e Promoção Social que tenham programas e ações de acesso à alimentação, enriquecendo os cardápios das entidades socioassistenciais, governamentais ou não governamentais, que dão atendimento às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional (BRASIL-MDS, s/d.a).

A modalidade é operacionalizada pelo MDS, em parceria com governos de estados e municípios, e opera por dois instrumentos: a CDLAF (estados e municípios firmam convênio com o MDS a fim de atender a seus respectivos programas de distribuição de alimentos), e a compra antecipada (as cooperativas têm sua produção adquirida pela CONAB e se comprometem a realizar a entrega dos alimentos a uma instituição beneficiada) (BRASIL-MDA, s/d. a).

Primeiramente o agricultor familiar comercializa diretamente alimentos de acordo com padrões de qualidade que são determinados pelos órgãos regionais competentes em um limite de R\$ 4,5 mil por ano (BRASIL-MDA, s/d a; MDS, s/d. a).

Os alimentos são entregues na Central de Distribuição da região, que irá destiná-los à Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, composta por Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos. Também são entregues à rede sócio assistencial, preferencialmente, indicada pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras)(BRASIL-MDS, (s/d. a)).

A Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição voltados para Segurança Alimentar e Nutricional constitui um dos marcos regulatórios importantes na promoção da alimentação e apresenta uma estrutura operacional, que abrange: a) Restaurantes Populares; b) Cozinhas Comunitárias; c) Bancos de Alimentos; d) Feiras e Mercados Populares (BRASIL-MDS, (s/d. a)).

Os **Restaurantes Populares** são implantados nos municípios com mais de 100 mil habitantes por meio da cooperação entre o governo federal, o distrito federal e os governos locais e prestam importante serviço público para a promoção do direito humano à alimentação adequada dos trabalhadores que fazem suas refeições fora do seu domicílio nos grandes centros urbanos do país, em áreas de grande movimentação da cidade. O MDS, por meio de processo licitatório regulamentado em edital público, escolhe projetos para financiar a implantação ou reforma das unidades nos municípios. O convênio também prevê cooperação técnica. Os municípios se responsabilizam pela administração e manutenção dos equipamentos (BRASIL-MDS, s/d.a ; CONTI, 2009)

Por orientação do governo, o preço da refeição diária para a população é, em média, de R\$ 2,00 e para famílias cadastradas no Bolsa Família ou aposentados inscritos na Assistência Social, é de R\$1,00. O público beneficiário dos Restaurantes Populares é formado por trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional. Além de fornecer refeição saudável e balanceada, nutricionalmente adequada, a preços acessíveis, à população de baixa renda, os restaurantes têm espaços para atividades de desenvolvimento comunitário, estímulo ao cooperativismo, promoção da saúde e de educação alimentar, como palestras, oficinas e campanhas educativas. Também realizam outras atividades com fins culturais e de socialização, como shows, apresentações e reuniões da comunidade (BRASIL-MDS, (s/d. a)).

As **Cozinhas Comunitárias** são equipamentos públicos fornecidos pelo MDS em parceria com as prefeituras para fornecer refeições saudáveis, preferencialmente gratuitas, podendo ser comercializada a preço acessível a famílias pobres urbanas. São direcionadas para municípios com mais de 50.000 habitantes e devem atender exclusivamente famílias

carentes que estejam devidamente cadastradas, contribuindo, assim, para o processo de conscientização alimentar e inserção social. Cada unidade funciona como mini restaurantes, com capacidade de até 200 refeições diárias, com funcionamento de, no mínimo, cinco dias por semana. Um dos objetivos é ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas à população de baixa renda e contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional (BRASIL-MDS, s/d.a ; CONTI, 2009).

Os Bancos de Alimentos arrecadam alimentos que estejam em condições adequadas para o consumo humano, provenientes de doações, por meio da articulação com a rede convencional de comercialização, armazenagem e processamento de alimentos. Após a análise, classificação e embalagem, os alimentos são destinados às entidades sem fins lucrativos que fazem a distribuição gratuita (sob a forma de refeições diárias) para as pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional. O objetivo principal do Banco de Alimentos é estimular e promover a educação alimentar, valorizando o aproveitamento de alimentos e o reconhecimento de seu valor nutritivo (BRASIL-MDS, s/d. a; CONTI, 2009).

O projeto da criação do Banco está voltado, preferencialmente, aos municípios com população acima de 100 mil habitantes e que possuem uma ampla rede de abastecimento e de entidades de assistência social. Em muitos municípios, os Bancos de Alimentos fornecem alimentos aos Restaurantes Populares e às Cozinhas Comunitárias, numa estreita relação de parceria (BRASIL-MDS, (s/d. a)).

O MDS apoia a realização de obras (construção, ampliação, reforma e conclusão de instalações prediais) e a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios novos. Os projetos de implantação são escolhidos através de licitação pública. As prefeituras e governos estaduais interessados devem participar por meio da inscrição no Edital de Seleção em atendimento aos critérios técnicos apresentados e elaboração de projeto, conforme Manual de Implantação do Programa (documentos disponíveis no portal do MDS). (BRASIL-MDS, (s/d.a)).

Dados do MDS revelam que, em 2010, havia em todo país 67 Bancos de Alimentos; 642 Cozinhas Comunitárias em 22 estados, das quais 406 em funcionamento, servindo 86 mil refeições diárias; e 89 Restaurantes Populares que fornecem em média 122 mil refeições diárias (BRASIL-MDS, (s/d. a)).

As Feiras e Mercados Populares são estruturas públicas que visam facilitar a comercialização dos produtos agropecuários, agroindústria e artesanato dos agricultores familiares assentados ou não da reforma agrária. Esta política fomenta as redes locais de produção e comercialização, com estímulo à diversificação da produção e demandas de produtos agroecológicos e às diversas formas de organização (associação comunitária e

cooperativa), bem como podem atuar como equipamento de controle e redução de preços de alimentos básicos. O objetivo das feiras e mercados populares é que sejam locais atrativos à população urbana e turística, como estratégia para dinamizar a comercialização de produtos da agricultura familiar rural, urbana e periurbana (BRASIL-MDS, (s/d.a)).

A modalidade de **Incentivo à Produção e Consumo de Leite (PAA Leite)** destinam-se a incentivar o consumo e a produção familiar de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar, contribuindo para o fortalecimento do setor produtivo familiar, mediante aquisição e distribuição de leite com garantia de preço. Direciona-se para os estados do Nordeste e para a região norte de Minas Gerais. O programa compra até 100l de leite por dia, com prioridade para agricultores que produzam até 30 litros/dia, a um preço fixo ao longo do ano. O preço difere por Estado e atualmente encontra-se entre 0,60 e 0,74 por litros (BRASIL-MDS, (s/d. a)).

Para participar do PAA Leite e ter a compra garantida do seu produto a preço fixo, o agricultor familiar deve: produzir no máximo 100 litros de leite por dia; possuir Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), enquadrando-se nas categorias A, A/C, B ou Agricultor Familiar; e ter comprovante de vacinação dos animais (BRASIL-MDS, (s/d. a)).

Os consumidores/famílias que irão receber o leite devem estar dentro do limite máximo de renda per capita de até meio salário mínimo por pessoa e que tenham como membro: crianças até seis anos, gestantes, lactantes, idosos e outros considerados preferenciais, desde que aprovados pelo Conselho de Segurança Alimentar Estadual (BRASIL-MDS, (s/d. a)).

A modalidade de **Aquisição de Alimentos para Alimentação Escolar** destina-se a promover a articulação entre a produção de agricultores familiares e as demandas das escolas para atendimento da alimentação escolar. É operacionalizada pelas prefeituras com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Até julho de 2012, o valor comercializado por agricultor/ano era de R\$ 9.000,00. A partir da Resolução n.25, de 04 de julho de 2012, o limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ano. (BRASIL, DOU, 2012).

A inclusão do Ministério da Educação (MEC) possibilitou a utilização dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisições dentro do PAA. Em 2011, mais de 28,8 mil entidades foram beneficiadas, com as 492,2 mil toneladas de alimentos adquiridos de 162.283 agricultores familiares, em todo país.

O Grupo Gestor do PNAE é responsável por gerir o Programa, definindo produtos a serem adquiridos, locais de compra e preços, além da definição das ocasiões de intervenção do governo. Além deste, há os gestores executores, ou seja, os Estados, municípios e a CONAB; e os gestores locais, formados pelas organizações de agricultores (cooperativas, associações etc.) e entidades socioassistenciais que administram seus respectivos projetos. O controle social é atribuído à sociedade civil através de suas representações no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) e nos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE).

Com exceção da modalidade Apoio à Formação de Estoque, o beneficiário poderá participar de mais de uma modalidade de programa, desde que o valor total a receber por unidade familiar no ano não ultrapasse R\$8.000,00 (oito mil reais).

Em julho de 2012 o Decreto n.7.775 revoga o Decreto n. 6.447, de 07 de maio de 2008 e regulamenta o artigo 19 da Lei n.10.696, que institui o PAA e o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (BRASIL- Decreto, 2012).

Em 14 de outubro de 2011 foi sancionada a Lei n.14.591 que cria o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS). O programa é uma ação do Governo do Estado de São Paulo que visa estimular a produção e garantir a comercialização dos produtos da agricultura familiar, contribuindo para a prática de preços adequados e ampliação do mercado de consumo, além de fomentar a organização e modernização da produção, busca melhorar o escoamento dos produtos da agricultura familiar e favorecer a aquisição dos produtos provenientes da agricultura familiar nas compras realizadas pelos órgãos públicos estaduais (São Paulo, 2011).

No mínimo, 30% das verbas estaduais destinadas à compra direta de gêneros alimentícios (“in natura” ou manufaturados), até o limite de R\$ 12 mil/ano por família, deverão vir da agricultura familiar (incluindo assentados) mediante chamada pública. O governo irá comprar frutas, olerícolas e outros alimentos destinados para produção de refeições em órgãos estaduais como hospitais, presídios, escolas, instituições de amparo social, entre outras. (CATI, 2011).

Para ter acesso ao programa, os agricultores familiares devem atender os requisitos da Lei Federal da Agricultura Familiar (Lei n.11.326, de julho de 2006). A verificação da condição de agricultor familiar é realizada pela Coordenadoria de Assistência Técnica Intergal (CATI) e a dos assentados quilombolas pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo

(ITESP); ambos devem solicitar a expedição da Declaração de Conformidade ao PPAIS com validade para quatro anos (CATI, 2011).

De posse da Declaração, o agricultor familiar interessado em fornecer seus produtos aos órgãos estatais deverá ficar atento à abertura das Chamadas Públicas. Os editais serão divulgados no Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação local, regional ou estadual.

As entidades envolvidas com o PPAIS são a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (Fundação ITESP), Secretaria da Agricultura e Abastecimento (CATI), Casa Civil, Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Procuradoria Geral do Estado, Fundação Faria Lima CEPAM (SÃO PAULO, 2011; CATI, 2011).

4. PROGRAMAS DE SAN EM ARARAQUARA: O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

Esta seção busca contextualizar historicamente e paralelamente analisar qualitativamente e quantitativamente a ação dos programas federal e estadual em parceria com o município de Araraquara com a finalidade de caracterizar as políticas públicas de segurança alimentar, envolvendo a agricultura familiar.

A implantação de programas de SAN nos municípios está condicionada a uma sistemática de procedimentos e ações, envolvendo agentes e entidades. No caso em questão é fundamental a existência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSAM), em Araraquara, foi criado em 08 de julho de 2003, pela LEI n.6.023, com objetivo de contribuir para a concretização do direito humano à alimentação e à segurança alimentar e nutricional. A partir da criação do COMSAM, o município passou a se inscrever em vários editais do MDS com objetivo de obter financiamentos para um conjunto de iniciativas que visam inclusões de pessoas da agricultura familiar, assentados ou não até pessoas que trabalham na horta urbana para a geração de alimentos que possam atingir pessoas em situação de insegurança alimentar. É uma exigência desses ministérios que os projetos sejam aprovados no conselho.

Como forma de escoar o grande volume da produção agrícola dos agricultores familiares na região, o governo federal em parceria com o município, a partir de 2003, permitiu que esses agricultores, associados ou não, pudessem fornecer sem licitação, os gêneros alimentícios por eles produzidos para atender pessoas em situação de insegurança

alimentar por meio do PAA. O município de Araraquara foi um dos pioneiros do Brasil a iniciar o programa.

Trata-se de uma iniciativa para promover o desenvolvimento econômico regional capaz de alterar, com ganho qualitativo, padrões de segurança alimentar e responsabilidade social dos municípios.

Para a operacionalização do programa foi criada, em 2004, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Araraquara (SDEA) com a finalidade de organizar as ações do governo local em três áreas principais, assim segmentadas: Coordenadoria Agroindustrial; Coordenadoria de Turismo, Comércio e Prestação de Serviços; Coordenadoria de Novas Tecnologias. De especial interesse para esta pesquisa, a Coordenadoria Agroindustrial é a responsável pelos projetos e trabalhos voltados para a questão da agricultura familiar e atendimento aos pequenos produtores rurais por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Projeto Direto do Campo como também vinculado a esta coordenadoria está o Programa de Segurança Alimentar e o COMSAM com o objetivo de assegurar o acesso a alimentos de qualidade para a população.

Segundo o Relatório de Informações Sociais, do MDS, em junho de 2012, o valor conveniado acumulado de 2004 a 2012 é de R\$ 2.857.798,18 e os convênios vigentes com o ministério são para atender o Restaurante Popular e para o PAA.

No início do programa eram apenas 99 produtores rurais, podendo o município comprar somente R\$ 2.500,00 de gêneros alimentícios por DAP/ano. Foram assistidas 41 entidades, envolvendo um total de 17.369 pessoas beneficiadas. Até 2006, praticamente não havia estrutura física adequada para receber e armazenar os alimentos. O município aguardava edital pelo MDS ou MDA para pleitear melhorias para o programa. Os preços pagos pelos gêneros alimentícios são fixados pela CONAB e reajustados a cada 36 meses. No primeiro convênio com o MDS, de 2004 a 2008, já finalizado, o PAA utilizou 804 mil reais em recursos, adquirindo 797 toneladas de alimentos de 186 produtores. No período de 2010 a abril de 2012, em execução, foram utilizados 2.473 mil reais em recursos, com 301 produtores que entregaram 1.556 toneladas de alimentos.

Em meados de 2007, foram inaugurados o Banco de Alimentos, também denominada Central de Abastecimento Solidário “Herbert José de Souza” e a primeira unidade do Restaurante Popular. O Banco de Alimentos atende regularmente as entidades cadastradas no Fome Zero Araraquara e atua em conjunto com o COMSAN, o Fome Zero (FZR), o Fundo Social de Solidariedade (FSS) e o Comitê Ação da Cidadania.

O Banco de Alimentos permitiu uma operacionalização segura e adequada dos alimentos e sua distribuição para as entidades socioassistenciais e para o Restaurante Popular. São recebidos alimentos perecíveis e não perecíveis. Dentre os perecíveis predominam os hortifrutigranjeiros, provenientes dos agricultores familiares e quanto aos não perecíveis destacam-se os biscoitos e sucos doados pela empresa *Kraft Foods* que, em 2008, somaram cerca de nove toneladas.

No Banco de Alimentos há a central de pré-processamento e o centro regional de referência em segurança alimentar e nutricional. Na central de pré-processamento, alguns alimentos, tais como abobrinha, cenoura, repolho, cebola, abóbora, alface são lavados, higienizados, descascados, cortados automaticamente e embalados a vácuo, em embalagens com barreira a gases (nylon-poli) e, em seguida, armazenados sob-refrigeração. As atividades se iniciaram em agosto de 2007 e em 2008 passaram a ser processados. Em 2011 foram distribuídos 783.555kg de alimentos para 63.243 pessoas assistidas em 48 entidades cadastradas no FZR, um aumento de mais 200 kg com relação ao ano anterior com mais de 7mil pessoas atendidas em 40 entidades.

O centro regional de referência em segurança alimentar e nutricional foi inaugurado mediante convênio com o CONSEA. Há no centro uma cozinha semi-industrial destinada à promoção de cursos de capacitação em segurança alimentar e nutricional, como o realizado em junho de 2008, em parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI): “Alimente-se bem” organizado pela diretoria do Fome Zero do município de Araraquara.



Figura 1–Banco de Alimentos: preparação de gêneros alimentícios

Fonte: Portal G1, 2012.. Fonte:Pesquisa de campo, Sec. Agricultura, 2011.



Figura 2 - Banco de Alimentos: pesagem e embalagem a vácuo

A Figura 1 apresenta as agentes operacionais no Banco de Alimentos na Secretaria Municipal da Agricultura manipulando os gêneros alimentícios adquiridos dos agricultores

familiares, que são pesados de acordo com a necessidade da instituição, embalados a vácuo e encaminhados semanalmente, conforme Figura 2, para o Restaurante Popular e para algumas unidades escolares.

Está em execução, (dez./2011 a nov./2015) o convênio da Prefeitura Municipal com o SESAN- MDS de R\$ 1.800.000,00 com a contrapartida do município de R\$ 156.521,74 para a ampliação e melhorias em equipamentos do Restaurante Popular, significando um aumento no fornecimento de refeições diárias, de 750 iniciais em 2007, para em média 1000 refeições diárias. Localizado em bairro próximo ao centro da cidade, com disponibilidade de transporte, permite um elevado número de atendimentos. (Figuras 3 e 4).



Figura 3– Restaurante Popular: beneficiários
Fonte: Portal News, 2011.

Restaurante Popular de Araraquara						
Cardápio semanal						
Fevereiro / Março 2012						
Dia	Prato Base	Prato Principal	Guarnição	Salada	Sobremesa	Suco
27 Segunda	Arroz Feijão	Carne Moída c/ Cenoura	Polenta	Tabule	Laranja	Manga
28 Terça	Arroz Feijão	Bife ao Molho Vinagrete	Farofa Fria	Repolho	Canjica	Limão
29 Quarta	Arroz Feijão	Frango Assado	Macarrão c/ Molho de Calabresa	Alface	Banana	Tangerina
1º Quinta	Arroz Feijão	Isca de Merluza ao Molho	Batata Assada	Acelga	Melancia	Acerola
2 Sexta	Arroz Feijão	Carne Jardineira	Abobrinha c/ Molho Branco	Chicória	Mamão	Maracujá

Cardápio sujeito a modificação Nutricionista: Paula Fernanda de Oliveira Fermino

Figura 4 – Restaurante Popular: Cardápio semanal
Fonte: Pesquisa de Campo, 2012.

Em 2012 há uma equipe de 26 funcionários, entre nutricionistas, técnicos e agentes operacionais, que fornecem além das refeições diárias, 750 marmitex, destinados a servidores lotados no Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Pronto Socorro e Casa Transitória³. Os legumes, verduras e frutas utilizadas no preparo das refeições do Restaurante Popular, são adquiridos em sua maior parte de agricultores familiares lotados em sua maioria nos assentamentos da cidade e da região.

A Figura 5 ilustra a entrega de goiabas ao Restaurante Popular, adquiridas via Banco de Alimentos dos agricultores familiares da região e que serão utilizadas para suco no cardápio do restaurante.

³ Casa Transitória: local de acolhimento em que são abrigadas temporariamente pessoas necessitadas durante sua passagem pelo município.



Figura 5– Entrega de frutas (goiabas) no Restaurante Popular
Fonte: Pesquisa de campo, Restaurante Popular, 2012.

Em média, o índice de aceitabilidade das refeições é de 85%. Devido à qualidade, diversidade e garantia de “preço popular”, em 2013 haverá mais uma unidade do restaurante (JORNAL FOLHA DA CIDADE, 2011).



Figura 6 – Agricultor entrega alimento na Sec. Agric.
Fonte: Portal G1, 2012.



Figura 7 –Alimentos dos agricultores para entidades.
Fonte: Pesquisa de Campo, Sec. da Agricultura, 2011.

A partir de 2009, houve uma breve interrupção do PAA, enquanto o município aguardava a liberação de novo edital do governo federal para se candidatar.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com base na Lei n.6.996, de 13 de maio de 2009, na gestão do atual prefeito, Marcelo F. Barbieri, autoriza o Poder Executivo à abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.500.000,00 para atender dentre outros, o restaurante popular em R\$ 200.000,00 (ARARAQUARA, 2009).

Em 2010 foram adquiridos, pela Prefeitura Municipal, equipamentos (trator, plantadeira, grade aradora, distribuidor de calcário e adubos, pulverizador de barra, enxada rotativa encanteiradora, perfurador de solo) através do Programa de Apoio ao

Desenvolvimento do Setor Agropecuário (PRODESA) ⁴ para o fortalecimento da Patrula Agrícola Municipal. Essa iniciativa propiciou melhorias para muitos agricultores familiares.

Ainda no mesmo ano, a SDEA foi substituída pela Secretaria da Agricultura, constituída por duas coordenadorias: a Coordenadoria Executiva de Agricultura e Agroindústria e a Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar; e por três gerências: Gerência de Abastecimento, Gerência Nutricional e Alimentação Escolar e Gerência de Abastecimento Institucional.

Foi realizada ampliação da sala de atendimento nutricional do Banco de Alimentos, com a criação da unidade de polpa de frutas congeladas e a instalação de mais uma câmara fria para alimentos congelados. Trata-se de uma iniciativa do Projeto de Operacionalização dos programas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), do MDS, que apoia a implantação ou modernização do banco de alimentos, que tem a Prefeitura do Município como convenente. O convênio foi cumprido no prazo determinado, com a vigência inicial em dezembro de 2007 a junho de 2011. O valor total do convênio, nesse período, foi de R\$140.000, 00 com contrapartida de R\$ 28.000, reais (MDS, 2011).

Todas as segundas-feiras, exceto feriados, os agricultores familiares cadastrados (296) entregam em média 22 toneladas de gêneros alimentícios na própria Secretaria da Agricultura. Os gêneros alimentícios (olerícolas, frutas e legumes) são doados para mais de 45 entidades socioassistenciais (creches, asilos etc..) cadastradas no Programa Fome Zero.

A distribuição dos gêneros alimentícios é realizada todas as terças-feiras. Os gêneros alimentícios são distribuídos igualmente entre as entidades sociais e não *per capita*, mas as instituições maiores geralmente recebem dois kits de alimentos, enquanto as menores recebem um, que corresponde, em média a 500 quilos cada kit por semana.

4.1 A participação de assentados e demais produtores familiares no PAA

O município vem sendo destaque do PAA em virtude da participação de um elevado número de agricultores familiares. Com isso, o município, via governo federal, chega a comprar 60% dos gêneros alimentícios. Como consequência dessa ação, segundo registro no Diário Oficial da União, DOU, n.250 de 29/12/2011, a União, representada pelo MDS e a prefeitura municipal, realizaram a alteração do convênio 88/2009, ampliando sua vigência para até novembro de 2012. A fim de ampliar as metas com aporte de recursos, foi liberado o

⁴PRODESA:O programa é operado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, reservados aos municípios por meio de emendas parlamentares, que são repassados aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal de acordo com as etapas do empreendimento executadas e comprovadas. Os recursos são depositados em conta específica, aberta em uma agência da CAIXA, exclusivamente para movimentação de valores relativos à execução do objeto do contrato assinado.

Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.017.195,62 com a contrapartida de R\$ 88.451,79. O valor do convênio é de R\$ 3.051.586,86 e o valor da contrapartida do município até o momento é de 265.451,79.

Em 2011, foram totalizados 525.460,41kg de gêneros alimentícios com recursos fornecidos de R\$ 729.268,94. Foram 193 agricultores produtores que forneceram gêneros alimentícios beneficiando em média 44 entidades socioassistenciais, atendendo 22.282 (vinte e duas mil, duzentos e oitenta e duas) pessoas. (BRASIL, 2011; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 2012).

Tabela 1 – Recursos (R\$) utilizados por mês em Araraquara no PAA em 2011

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
67.283	66.574	66.291	49.770	102.235	68.929	64.171	61.139	20.068	26.256	110.338	26.206

Fonte: BRASIL, MDS (2011).

Tabela 2 – Peso (kg) por mês dos gêneros alimentícios em Araraquara no PAA em 2011

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
46.753	49.400	44.197	38.766	72.168	50.915	48.035	43.790	13.809	19.270	81.572	14.780

Fonte: BRASIL, MDS (2011).

Dos 83 municípios paulistas cadastrados no PAA, o município de Araraquara ocupa o primeiro lugar como município que mais utilizou recursos (R\$) e que mais comprou em (kg) de gêneros alimentícios. Em São Carlos, município próximo de Araraquara, os recursos movimentados pelo PAA saltaram de R\$ 297 mil, em 2010 para R\$ 473,5 mil, em 2011. Os produtos adquiridos pela prefeitura vêm de aproximadamente 150 agricultores dos municípios de São Carlos, Araraquara, Descalvado, Ibaté, Miracatu, Motuca, Promissão e Andradina.

Os agricultores familiares não assentados compreendem em torno de 59 produtores distribuídos pelos municípios de Araraquara e região (Matão, Américo Brasiliense, Santa Lúcia, Rincão e Bueno da Andrada).

Os agricultores familiares assentados no município de Araraquara fazem parte dos assentamentos Monte Alegre (129), Horto de Bueno de Andrada (05) e Bela Vista do Chibarro (103).

Registra-se a presença de 296 produtores rurais cadastrados no PAA, em 2012.

Há no município quatro associações, das quais três delas estão localizadas no assentamento Bela Vista. O Centro de Desenvolvimento e Integração Rural - CEDIR, está sediado no assentamento Monte Alegre e o Centro de Desenvolvimento Comunitário – CDC,

Associação Pássaro Verde e Associação Independente, pertencem ao assentamento Bela Vista.

O Projeto Direto do Campo é um instrumento da política de abastecimento e segurança alimentar, criado por iniciativa municipal, em setembro de 2002, pela Lei Municipal n.5.908, que regulamenta a sua operacionalização e os seus recursos, tendo por objetivo principal o fortalecimento da atividade agrícola familiar. A prefeitura municipal se compromete com o fornecimento da estrutura física (barracas e os pontos de vendas) e de transporte (motorista e veículos) aos produtores assentados e seus produtos da área rural para a feira da área urbana.

Esse projeto conta com a Feira do Produtor, a Feira do Terminal da Integração e a Feira do Pró-orgânico, que totalizam 33 produtores/famílias que, em 2012, recebem em média 2 mil reais/mês (Figura 8 e 9).



Figura 8 – Programa Direto do Campo: Feira no Terminal de Integração Urbano em Araraquara. **Fonte:** Pesquisa de campo, 2012.



Figura 9 – Programa Direto do Campo: Feira na Pça Pedro de Toledo em Araraquara-SP. **Fonte:** Pesquisa de campo, 2012.

Além dos gêneros alimentícios são oferecidos aos consumidores pães caseiros (Feira do Terminal de Integração de ônibus urbanos), confeccionados pelas mulheres dos assentados do Assentamento Monte Alegre IV, a preços geralmente inferiores aos praticados nos mercados de varejo, já que não há ação de atravessadores.

A partir de 2011, outras iniciativas voltadas para agricultura familiar começaram a ser delineadas no município em parceria com o governo do Estado de São Paulo. Trata-se principalmente do PPAIS: o município será o primeiro dos 645 municípios do Estado de São Paulo a ter oficialmente a implantação do programa PPAIS em 2013.

Por meio do ITESP os agricultores familiares poderão se beneficiar com este programa entregando gêneros alimentícios para órgãos públicos estaduais.

Estão sendo realizadas algumas parcerias com órgãos públicos do município para a sua implantação. Segundo o ITESP, para a implementação do programa no município foram consultados o restaurante localizado no Campus da UNESP; o presídio, a Penitenciária Sebastião Martins Silveira, em Araraquara.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAA tem um importante papel que é o de propiciar além da garantia de um preço mais favorável para o agricultor, a segurança de comercialização periódica da sua produção. Ele possibilita o estímulo para o agricultor diversificar a produção e expandi-la, estruturando-se para o atendimento dos mercados regionais. Sem descuidar do apoio à produção, da extensão rural, da capacitação e do financiamento, o PAA desencadeia uma verdadeira revolução (benéfica) no campo.

O Programa de Aquisição de Alimentos, assim como o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social, em parceria com Prefeituras Municipais e órgãos estaduais, têm contribuído, fortemente, para a constituição de sistemas locais integrados de SAN, em regiões com elevados índices de insegurança alimentar e nutricional. Estes configuram objetivo essencial do SISAN, conforme diretrizes publicadas no art. 9º da Lei nº 11.346/2006.

A aquisição pública da produção familiar conjuga política agrícola e segurança alimentar ao garantir ao pequeno agricultor a aquisição futura da produção a preços de justos de mercado. O PAA incentiva o produtor a planejar e aprimorar sua atuação, ampliando a perspectiva de estabilidade de uma atividade vulnerável a riscos e cuja comercialização é sujeita à ação depreciadora de intermediários, que em geral adquirem os gêneros alimentícios da agricultura familiar a baixos preços.

No município de Araraquara, o PAA, atuante desde 2004 vem contribuindo para a inserção social dos agricultores familiares, assentados ou não da Reforma Agrária e tem permitido um aumento gradual da renda desses agricultores familiares. A modalidade do PAA praticada no município é a compra direta local com doação simultânea e o Programa de aquisição de alimentos para a Alimentação Escolar. Antes da implantação do PAA, os agricultores não tinham para quem vender sua produção. As poucas vendas que havia eram para os varejões que pagavam um preço abaixo do praticado pelo mercado. O PAA proporcionou que os agricultores escoassem a produção para o município, com venda garantida. Por meio de outros convênios, a prefeitura municipal tem buscado melhorar a

infraestrutura dos assentamentos e investido em equipamentos e maquinários para os agricultores.

As entidades socioassistenciais cadastradas no PFZ, principais beneficiadas com o PAA, avaliam positivamente a qualidade e a quantidade dos alimentos recebidos dos agricultores e com o fornecimento quinzenal de leite de soja, ambas as ações executadas pela Secretaria Municipal da Agricultura.

6. REFERÊNCIAS

ARARAQUARA. Lei Ordinária Nº 5.908, de 26 de setembro de 2002. Cria e regulamenta as atividades do projeto de comercialização direta da produção da agricultura familiar “Direto do Campo” e dá outras providências. Arquivada em livro próprio n.01/2002. Araraquara-SP, 2002.

ARARAQUARA. Lei Nº 6.996 de 13 de maio de 2009. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Disponível em:

<http://prototipo.techs.com.br/prefeituraararaquara2012/Pagina/Default.aspx?IDPagina=1173>.

Acesso em: 15 abr.2011.

BARROS, M.S.C.; TARTAGLIA, J.C. A política de alimentação e nutrição no Brasil: breve histórico, avaliação e perspectivas. *Alim. Nutr.*, Araraquara, v.14, n.1, p. 109-121, 2003.

BRASIL. Lei Ordinária n.10.696, de 02 de julho de 2003.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Portal do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Notícias: *SP: estado aprova lei que determina compras da agricultura familiar*.

18/10/2011. Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=8739273.

Acesso em: 20 out.2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Notícias: *Incra: Assentamentos respondem por mais da metade das operações do PAA em SP*. 01/02/2012. Disponível em:

http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=9248843. Acesso em: 15 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/paa/TABELA.jpg>. Acesso em: 06 jul.2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar>. Acesso em: 05 jul.2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Notícias: *PAA Data 2011- PAA Dados Gerais jan a dez 2011*. Disponível

em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura.

Acesso em: 11 jul.2012.

BRASIL. Decreto n.7.775. *Diário Oficial da União*, seção 1, n.129, 05 jul.2012, p.03-06.

BRASIL. DOU – FNDE-Conselho Deliberativo, seção 1, nº 129, 05 jul. 2012, p.24.

Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/Resolu%C3%A7%C3%A3o_25.2012_-_Altera_artigo_21_e_24_res_38.pdf. Acesso em: 10 jul.2012.

CATI. Notícias: *Produtos e Serviços - PPAIS*. Disponível em: <http://www.cati.sp.gov.br/new/produtosservicos.php?ID=19>. Acesso em: 30 out. 2011.

CONTI, I.L. *Segurança Alimentar e Nutricional: noções básicas*. Passo Fundo: IFIBE, 2009.62p.

JORNAL FOLHA DA CIDADE. Notícia: *Restaurante Popular agora oferece suco nas refeições*. Araraquara: 23 mar. 2011, p. 04.

LAMOUNIER, B. *Análise de Políticas Públicas: quadro teórico-metodológico de referência*. (mimeo). 1982.

LEFÈVRE F., LEFÈVRE A.M.C. *O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa*. (Desdobramentos). 2. ed. Caxias do Sul-RS: Educsc; 2005.

PELIANO, A.M.T. M., RESENDE, L. F. DE L., BEGHIN, N. *O Comunidade Solidária: uma estratégia de combate à fome e à pobreza*. Out.1995.Disponível em: <http://ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/139/141>. Acesso em: 10 ago.2012.

PESSANHA, L. D.R. *A Experiência Brasileira em Políticas públicas para a Garantia do direito ao Alimento*. Textos para Discussão-Escola Nacional de Ciências Estatísticas n.5. Rio de Janeiro, 2002, 67p.

PORTAL G1. Notícia: *Restaurante Popular segue sem data para inauguração em Araraquara*, SP. 11/04/2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/araraquara-regiao/noticia/2012/04/restaurante-popular-segue-sem-data-para-inauguracao-em-araraquara-sp.html>. Acesso em: 20 jun.2012.

PORTAL NEWS. Notícias: *Araraquara será contemplada com um novo Restaurante Popular*. 02/06/2011.<http://www.portalnews.net.br/regiao/4371-araraquara-sera-contemplada-com-um-novo-restaurante-popular.html>. Acesso em: 10 mai.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. Secretaria Municipal da Agricultura.

PRODESA-Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário. Disponível em: http://www.caixa.gov.br/gov/gov_social/federal/lista_completa_programas/prodesa.asp. Acesso em: 01ago. 2012.

SÃO PAULO, *Diário Oficial do Estado de São Paulo* – Executivo-caderno 1, 15 out.2011.